



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 23/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.411, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 445, de 2015), que "Altera o art. 8º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre os deveres do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de setembro de 2017.


RODRIGO MAIA
Presidente